



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG

**Requerimento nº 022/2022**

SENHOR(a) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

**- DISCUSSÃO - VOTAÇÃO**  
09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção  
X Aprovado por: unanimidade  
- Rejeitado por: \_\_\_\_\_  
Em: 26 / 08 / 2022  
\_\_\_\_\_  
Vereador - Presidente

O Vereadora que a esta subscreve, requer seja encaminhado ao Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

**- Requer seja informado a esta casa sobre a viabilidade de enviar para apreciação deste legislativo Municipal, projeto de Lei que institui os pisos salariais para os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.**

**JUSTIFICAÇÃO:**

A proposição tem como objetivo, no tocante ao artigo 15- C da lei Federal nº 14.434/2022, sancionada pelo presidente da República no dia 04 de agosto do corrente ano, que altera a Lei 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da parteira. O projeto de Lei municipal visa corrigir a remuneração dos profissionais de nosso município que colocam sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias e que é uma reivindicação antiga da categoria.

Ante ao exposto, o Vereador signatário espera contar com o apoio dos demais Pares desta Casa para aprovação deste Requerimento e o atendimento do Prefeito Municipal em atende-lo.

Sala das Reuniões, 04 de agosto de 2022.

  
**Sebastião Real Sobrinho**

**Vereador**